

## ATA Nº 250

Aos 11 dias do mês de março de 2021 às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializada da Assistência Social, Rua Monteiro Lobato, nº 803 – Centro – Capivari de Baixo, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social onde estiveram presentes os seguintes representantes: Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante CEACA e Presidente deste Conselho), Saray Battistela (Trabalhador do Setor - CREAS), Cleide Agostinho (Trabalhador do Setor), Tatiana da Silva Fernandes (Trabalhador do Setor - CRAS), também estiveram presentes Gisele N. Constantino, Camila Macalossi (Setor Financeiro PMCB), Alessandra Vieira Francioni Silva (Diretora de Assistência Social) e Patricia Sachetti Calegari (Assistente Social - Responsável pelo Bolsa Família). O Presidente Pe. José Eduardo Bittencourt iniciou a reunião dando boas vindas aos conselheiros para mais uma reunião e com o auxílio da Secretária Executiva deste Conselho que apresentou a pauta da reunião que seria item 1. Prestação de Contas do Estado do ano de 2020 – com Camila Macalossi; 2. Maira (Coordenadora do CRAS) precisa rever Resoluções de 2014 e 2015 referente à Benefícios Eventuais; 3. Deliberar Parecer nº 02 da Comissão de Normas e Documentos da Assistência Social, referente alteração do Art. 7º Inciso I e II da Lei nº1023/2005 de 12 de agosto de 2005, que estabelece os princípios da política de Assistência Social e dá outras providências. Porém como a maioria dos presentes não faziam parte do Conselho não havia quorum para aprovação das Contas Estaduais que seriam apresentadas pela Sra. Camila Macalossi, então o Presidente Pe. José Eduardo primeiramente informou a todos os presentes que após a última reunião ordinária do Conselho a Comissão de Normas e Documentos se reuniu para deliberar sobre a alteração do art. 7º, conforme descrito acima e conforme parecer, iniciando assim a reunião do terceiro da item da pauta, que seria a deliberação do parecer referente a alteração da Lei nº 1023/2005 que trata que estabelece os princípios da Assistência Social, nesse caso após ter sido lido o Parecer de nº 002 da Comissão de Normas registrado em Ata nº 004/2021 do dia 11 de fevereiro de 2021, pela Secretária Executiva Rosália Liberato o mesmo foi aprovado por unanimidade, ficando assim a Secretária deste Conselho autorizada a fazer uma resolução para oficializar e encaminhar um ofício ao Prefeito Municipal com cópia para o Jurídico para que sejam tomadas as devidas providências perante a Câmara Municipal das alterações da referida Lei, juntamente com o Parecer e uma justificativa. Após ler a mesma foi decidido as Secretarias que continuaram participando como membros do Conselho conforme segue...Art. 7º O Conselho Municipal da Assistência Social será composto por 08 (oito) membros, sendo: 04 (quatro) Conselheiros Titulares com os respectivos suplentes indicados pelo poder Executivo e 04 (quatro) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou e organizações de assistência Social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público Federal, desta forma: Inciso I – 04 (quatro) Conselheiros titulares com respectivos suplentes indicados pelo Poder Executivo e representando os seguintes órgãos e entidades governamentais do Município, da seguinte forma: a) 01 Representante da Secretaria de Assistência Social; b) 01 Representante da Secretariada Saúde; c) 01 Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura; d) 01 Representante da Secretaria de Obras, Viação. Inciso II – 04 (quatro)

representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou e organizações de assistência Social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio, sob fiscalização do Ministério Público Federal. Foi também explicado sobre a necessidade de se elaborar um Edital para tal escolha, com um rascunho já pronto a secretária explicou que faltava o mesmo ser levado a reunião de normas e documentos para que o mesmo seja revisto pelo Conselho e feito as devidas alterações de datas para que o mesmo possa ser aprovado e publicado. Porém, tendo em vista a alteração da Lei que ainda se encontra em andamento e terá que passar por todo o trâmite necessário pela Câmara Legislativa, somente depois poderemos realizar o Edital e a publicação para escolhas dos membros não governamentais, conforme determina a Lei da Assistência Social para escolha dos representantes do novo decreto que nomeia os membros do Conselho Municipal da Assistência Social que encontra-se desatualizado. Quanto ao item dois da pauta que seria sobre Benefícios Estaduais que seriam apresentadas pela Sra. Maira de Souza, que infelizmente, por motivos de doença não pode comparecer e seriam apresentadas pela Sra. Alessandra Francioni e a Sra. Patricia Sachetti Calegari, não puderam ser apresentadas tendo em vista a falta de quorum para rejeição ou aprovação. Como até o final desta continuou com os mesmos conselheiros e sem quorum, decidiu-se encerrar a reunião, ficando os dois últimos itens da pauta para deliberação na próxima reunião ordinária no dia 08 de abril do corrente. E, nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião as 08:50hs e para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretária Executiva) deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.